



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000023918-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Contratação de empresa para ministrar curso - Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda. – ME

Decisão Nº 4322 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico nº 248 da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (evento 3926971) o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada, o **Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda. – ME**, para ministrar o curso **PRESERVAÇÃO DA VIDA**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial, conforme o cronograma presente no evento nº 3925693: **Turma I** – Dias 19 e 20 de outubro de 2021; **Turma II** – Dias 26 e 27 de outubro de 2021; **Turma III** – Dias 9 e 10 de novembro de 2021; **Turma IV** – Dias 16 e 17 de novembro de 2021 e **Turma V** - Dias 23 e 24 de novembro de 2021, com carga horário de **20 horas-aula**, pelo valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no evento 3926972.

A Informação DAFESMAT nº 33224 (evento 3936214), indica que a contratação da empresa para ministrar o supramencionado curso, está contemplada no orçamento ESMAT, para este exercício de 2021, na unidade gestora TJ, e refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3960838) e comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3946698), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, vistas a **contratação direta do Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Estudos Especializados em Trânsito Ltda. – ME**, inscrito sob o CNPJ: **09.341.617/0001-45**, para ministrar o curso **PRESERVAÇÃO DA VIDA**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial, conforme o cronograma presente no evento nº 3925693: **Turma I** – Dias 19 e 20 de outubro de 2021; **Turma II** – Dias 26 e 27 de outubro de 2021; **Turma III** – Dias 9 e 10 de novembro de 2021; **Turma IV** – Dias 16 e 17 de novembro de 2021 e **Turma V** - Dias 23 e 24 de novembro de 2021, com carga horário de **20 horas-aula**, pelo valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, conforme Projeto Básico 248 DAFESMAT (evento 3926971), e orientação da Diretoria Financeira, SEI 19.0.000005001-9.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 15/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3960878** e o código CRC **208343AF**.